



Em 16/09/04
Assessoria do Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

PDL 375/2004

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS & CCA
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria do Plenário

**Concede o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Pastor
PHILOMENO DE CARVALHO
ROMERO.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **PHILOMENO DE CARVALHO ROMERO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **PHILOMENO DE CARVALHO ROMERO.** Trata-se de um dos mais ilustres pastores evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao seu ministério tem servido de exemplo a muitos.

O homenageado nasceu aos 25 de agosto de 1956, no bairro dos Cavalheiros, em Duque de Caxias – RJ. Casou-se com a senhora Leila de Fátima Pereira Alves Romero, com quem teve três filhos: Raquel Alves Romero dos Santos, Miriã Alves Romero e Thiago Alves Romero.

Mudando-se para Brasília em 1967, formou-se com louvor em Direito, 12 anos mais tarde, pelo UniCEUB. Foi funcionário da Caixa Econômica Federal por muitos anos até que, em 1996, decidiu por dedicar-se exclusivamente ao pastorado do Ministério Internacional Vida Abundante – MIVA, que hoje possui 2.500 (dois mil e quinhentos) membros.

É um cidadão que sempre foi marcado pela sua competência e preocupação com os mais necessitados. As suas pregações trazem

PROJETO LEGISLATIVO
PDL Nº 375/04
Fis. Nº 01 RITA

010 15/09/04 15:47:08



aconchego espiritual àqueles que as escutam e, o seu ministério é visto como um exemplo pelos seus discípulos e por outros pastores.

Ante ao exposto e frente as qualidades do Pastor **PHILOMENO DE CARVALHO ROMERO**, solicito aos ilustres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital – PP

